



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº479/2025

Ivoti, 22 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor:

JOEL SPANIOL

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

Assunto: Solicitação de inclusão de Projeto de Lei em pauta para discussão e contribuições – Aspectos ambientais relacionados ao reconhecimento da "Cavalgada da Amizade" como Patrimônio Imaterial.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste, apresentar o Projeto de Lei que propõe o reconhecimento do movimento "Cavalgada da Amizade" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ivoti.

A "Cavalgada da Amizade" é uma expressão cultural consolidada em nossa região, que envolve a interação entre a comunidade, o meio rural e os animais (cavalos), promovendo a valorização da cultura gaúcha e o senso de coletividade. Embora o foco principal do Projeto de Lei seja o reconhecimento cultural, a sua execução e regular funcionamento, que se pretende resguardar com o status jurídico de patrimônio, envolvem aspectos que se conectam diretamente com as atribuições deste Conselho.

Considerando as **competências do Conselho Municipal de Meio Ambiente**, que abrangem a discussão e proposição de diretrizes para a política ambiental do município, o acompanhamento de atividades com potencial impacto ambiental, a promoção da educação ambiental e a defesa dos ecossistemas e da vida animal, entendemos que a análise deste PL por Vossa Excelência e demais Conselheiros (as) é de grande valia.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A participação de milhares de pessoas e cavalos em suas edições anuais naturalmente levanta questões relacionadas à sustentabilidade do evento, como o manejo adequado dos animais, a conservação das rotas percorridas (que podem incluir áreas rurais e de sensibilidade ambiental), a gestão de resíduos e o impacto no solo e na paisagem. **A contribuição do CMMA é fundamental para que o Projeto de Lei, ao valorizar e proteger essa manifestação cultural, também assegure que suas práticas futuras sejam conduzidas de forma ambientalmente responsável e sustentável, em harmonia com a legislação ambiental vigente e com a preservação de nossos recursos naturais.**

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a gentileza de **incluir o Projeto de Lei em pauta na próxima reunião ordinária ou extraordinária** deste respeitável Conselho para que seja devidamente analisado sob a perspectiva ambiental, permitindo que sejam apresentadas contribuições e recomendações que fortaleçam o caráter sustentável da "Cavalgada da Amizade" a longo prazo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e participar das discussões que se fizerem necessárias.

Contando com a costumeira atenção e colaboração deste Conselho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo